

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para a manutenção do sistema de iluminação pública, objetivando atender às necessidades do Município de Tapiramutá. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 29/01/2024, e o limite às 9h00min do dia 02/02/2024 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 9h00min do dia 02/02/2024 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 9h30min do dia 02/02/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Prefeitura Municipal de Tapiramutá, 19 de janeiro de 2024 – Arcion Mendes Santos - Pregoeiro.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2023, celebrado com a empresa ANDERSON DE AGUIAR SOUZA 25338976803, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.939.811/0001-34, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 29/12/2023 e término em 29/12/2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 27 de dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2023, celebrado com a empresa CICERO FELIX DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.052.172/0001-74, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 29/12/2023 e término em 29/12/2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 27 de dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2023, celebrado com a empresa GECEANIO TORRES DE QUEIROZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.809.872/0001-00, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 29/12/2023 e término em 29/12/2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 27 de dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2023, celebrado com a empresa JOSIMAR PEREIRA DA INVENCÃO 01314795554, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.190.655/0001-57, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 29/12/2023 e término em 29/12/2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 27 de dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2023, celebrado com a empresa RONALDO BATISTA RAMOS 52104087520, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.261.077/0001-02, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 29/12/2023 e término em 29/12/2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 27 de dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2023, celebrado com a empresa WALLACE DE ALENCAR QUEIROZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.330.233/0001-27, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 29/12/2023 e término em 29/12/2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 27 de dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.